



EM 03/06/14



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2014

Relativo ao Projeto de lei nº. 074/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.199/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS TAXAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL".

Relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento

Relatores das Comissões, 22 de maio de 2013.

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0710

Em 03/06/2014

ENCARREGADO

Art. 1º - O Artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Anexo Único de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 1.199, de 22 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

PO DE LICENÇA	CLASSE			LMS	AMA	RMCA
	I	II	III			
LMP	48 URMF	59 URMF	70 URMF			
LMI	59 URMF	70 URMF	84 URMF			
MO	48 URMF	59 URMF	70 URMF			
MA	36 URMF	48 URMF	59 URMF			
MR	118 URMF	176 URMF	235 URMF			
MS				48 URMF		
MA					48 URMF	
LM	48 URMF	59 URMF	70 URMF	48 URF		
ICA						21 URMF

Fundamentação: REDUÇÃO DE 30% NO QUANTITATIVO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA RELACIONADAS AO TIPO DE LICENÇA, POR ENTENDER QUE SÃO ELEVADAS DE MAIS AS QUANTIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI 074/2013, EM RELAÇÃO À LEI MUNICIPAL 1.199 DE 2013.